

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. ADM. N. 508959/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 09/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 09/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **Concorrência Pública para contratação de empresa no ramo de engenharia destinada a retomada da construção das 07 (sete) Unidades Básicas de Saúde, sendo elas: 1) Cabo Michael, 2) Jardim Maringá, 3) São Matheus II, 4) Santa Izabel II, 5) Construmat, 6) Aurilia Sales, 7) Jardim Eldorado, em conformidade com as planilhas de quantitativos, o cronograma físico-financeiro, os projetos arquitetônicos, os projetos complementares, e memoriais descritivos, das respectivas unidades os quais se encontram em anexo.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA no Lote 06** a empresa **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** CNPJ: 02.435.014/0001-63, no valor de **R\$ 571.091,54** (Quinhentos e Setenta e Um Mil Noventa e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 2566/2569 Parecer N. 413/2018.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram doze empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROC. ADM. N. 508959/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 09/2018

licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** CNPJ: 02.435.014/0001-63, **VENCEDORA** no **Lote 06**, sendo o valor global do lote de **R\$ 571.091,54** (Quinhentos e Setenta e Um Mil Noventa e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.

8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.

9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.

10. Empenhem-se os recursos necessários.

11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 03 de setembro de 2018.

Diógenes Marcondes
Secretário Municipal de Saúde